



**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA
1º DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018**

CED

1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 1º (primeiro), do mês de fevereiro, do ano de
2 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões nº 02 do Edifício Concept Office,
3 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4 pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Aprovação da ata da reunião de**
5 **07/12/2017. c) Relato da Coordenadora da Comissão na gestão anterior. d)**
6 **Minuta do plano de trabalho para 2018. e) Apresentação da legislação básica e**
7 **fluxograma dos processos éticos. f) Análise de processos: I) Processo nº**
8 **16232/2018. II) Processo nº 16181/2018. III) Processo nº 16044/2018. IV)**
9 **Processo nº 16182/2018. V) Processo nº 15558/2017. VI) Processo nº**
10 **15441/2017. VII) Processo nº 15438/2017. VIII) Processo nº 10401/2016. IX)**
11 **Processo nº 10008/2016. g) Assinaturas gerais. I) Processo nº 10966/2017. h)**
12 **Informes gerais e extrapauta.** Estavam presentes os Conselheiros Estaduais
13 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED), **Ana Lúcia Ferreira**
14 **Peixoto** (suplente da Conselheira Estadual **Lorena Cavalcante Brito**), **Frederico**
15 **André Rabelo** (Coordenador Adjunto da Comissão) e **Lorena Cavalcante Brito**.
16 Presentes também a Gerente Geral do CAU/GO, **Isabel Barêa Pastore**, a Gerente
17 Técnica **Giovana Lacerda Jacomini**, a Assessora de Plenário e Comissões **Lorena**
18 **Marquete da Silva** e o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa**. **a)**
19 **Aprovação de Pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **b) Aprovação da ata**
20 **da reunião de 07/12/2017.** A ata da reunião anterior da CED – 07/12/2017 – não foi
21 aprovada devido à saída antecipada da Conselheira Estadual titular **Lorena**
22 **Cavalcante Brito**. **Lorena** e sua suplente, **Ana Lúcia Ferreira Peixoto**, foram
23 convocadas devido à curta participação da titular na reunião, adstrita ao seu relato
24 sobre como foi o perfil de trabalho da CED na qualidade de Coordenadora. **c) Relato**
25 **da Coordenadora da Comissão na gestão anterior.** A Conselheira Estadual titular,
26 **Lorena Cavalcante Brito**, inicia tecendo elogios à condução da CED pela
27 Conselheira **Maria Ester de Souza**, a qual respondeu pela Comissão na quase



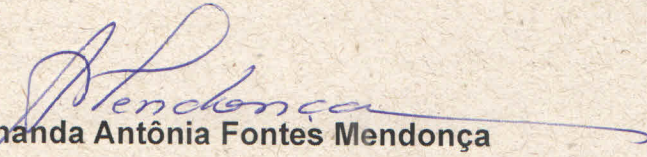
28 totalidade da gestão 2015-2017. Informou que a Comissão cumpre um grande
29 trabalho de defesa da sociedade, apurando a conduta dos profissionais. Os dois
30 pontos mais críticos e que, muito provavelmente, continuarão nessa gestão, são a
31 reserva técnica e os anúncios de venda de projetos pela Internet. Disse ainda que
32 deve se ater também a um outro ponto polêmico que trata de planos diretores, pois
33 esta é uma atribuição de Arquiteto (a) e Urbanista. **h) Informes gerais e extrapauta.**
34 A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** solicitou inversão de pauta para trazer
35 informe relacionado a profissional com interesse em apresentar uma versão mais
36 voltada à valorização profissional, tirando o caráter de comissão, da reserva técnica
37 para os membros da CED. Devido se tratar de um assunto delicado, **Lorena**,
38 juntamente com os demais membros, sinalizou abertura para tratar do tema a fim de,
39 se possível, remeter ao CAU/BR para apreciação. A Coordenadora **Fernanda**
40 **Antônia Fontes Mendonça** perguntou à Gerente Geral sobre a necessidade de
41 órgãos públicos estarem registrados no CAU/GO. **Isabel Barêa Pastore** informou
42 que sim, no entanto, não pagam anuidade. Disse que os analistas de projeto dentro
43 de prefeituras, por exemplo, devem anotar registro de responsabilidade técnica –
44 RRT. No dia anterior, esteve reunida com o corpo docente da Pontifícia Universidade
45 Católica de Goiás – PUC-GO, oportunidade na qual distribuiu kit's com manual de
46 ética e disciplina dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Uma das principais
47 demandas recebidas por **Isabel** foi a falta ética da venda de trabalhos científicos.
48 Com isso, sugeriu que a CED fizesse um trabalho em conjunto com a Comissão de
49 Exercício Profissional, Esnino e Formação – CEPEF. Outro ponto sugerido pela
50 **Gerente** é a definição de temas a compor o plano de trabalho da Comissão, pois a
51 definição com antecedência permite fazer o ajuste orçamentário necessário, tais
52 como abertura de procedimento licitatório, por exemplo, para divulgação dos
53 trabalhos implementados. **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** trouxe relato de
54 ofício do Procurador Geral de Anápolis, cidade a 50 km (cinquenta quilômetros) de
55 Goiânia, sobre denúncia de conduta antiética de profissionais de Arquitetura e
56 Urbanismo no município. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** sugeriu que fizesse
57 uma reunião com o Procurador e com a Presidenta do Sindicato dos Servidores e
58 Funcionários Públicos Municipais de Anápolis – SindiAnápolis, e Conselheira titular
59 do CAU/GO **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. **d) Minuta do plano de trabalho**
60 **para 2018.** A Assessora de Plenário e Comissões **Lorena Marquete da Silva**



61 apresentou a estrutura do plano de trabalho a ser preenchido pela CED a fim de
62 orientar as atividades nesse ano de 2018. Os Coordenadores disseram que, na
63 próxima reunião do Plenário do CAU/GO, levarão o plano de trabalho devidamente
64 preenchido para ser objeto de deliberação. **e) Apresentação da legislação básica
65 e fluxograma dos processos éticos.** A Assessora de Plenário e Comissões
66 **Lorena Marquete da Silva** explicou aos novos integrantes da Comissão de Ética e
67 Disciplina do CAU/GO – CED-CAU/GO, a lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010,
68 Resoluções nº 52 e 143 e fluxograma, instrumentos de apoio ao trabalho da
69 Comissão. **f) Análise de processos:** I) **Processo nº 16232/2018.** Vícios
70 construtivos em obra executada por Arquiteta e Urbanista. Denúncia não admitida.
71 **ENCAMINHAMENTO.** Oficiar a parte interessada que a CED sugere rever o contrato
72 explicando sobre as atribuições da profissional em questão. II) **Processo nº**
73 **16181/2018.** Suposto envio indevido de projeto arquitetônico elaborado por Arquiteta
74 e Urbanista para réplica. Designação de relator. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitação
75 de explicações e apresentação de RRT's. III) **Processo nº 16044/2018.** Vícios
76 construtivos em obra executada por Arquiteto e Urbanista. Designação de relator.
77 **ENCAMINHAMENTO.** Solicitação de explicações. IV) **Processo nº 16182/2018.**
78 Vícios construtivos em obra executada por Arquiteto e Urbanista. Designação de
79 relator. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitação de explicações. V) **Processo nº**
80 **15558/2017.** Sítio eletrônico de venda de projetos prontos. Designação de relator.
81 **ENCAMINHAMENTO.** Solicitação de explicações. VI) **Processo nº 15441/2017.**
82 Denúncia de atraso na elaboração de projeto. Juízo de admissibilidade.
83 **ENCAMINHAMENTO.** Oficiar profissional com alguns questionamentos. VII)
84 **Processo nº 15438/2017.** Denúncia de atraso nas correções para aprovação de
85 projeto. Juízo de admissibilidade. **ENCAMINHAMENTO.** Oficiar profissional a
86 apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias. VIII) **Processo nº 10401/2016.**
87 **ENCAMINHAMENTO.** Processo adiado para a próxima reunião. IX) **Processo nº**
88 **10008/2016.** **ENCAMINHAMENTO.** Processo adiado para a próxima reunião. **g)**
89 **Assinaturas gerais.** I) **Processo nº 10966/2017.** Denunciante solicita retirada da
90 denúncia por profissional ter sanado os vícios que se fizeram aparentes no início.
91 **ENCAMINHAMENTO.** Retirar denúncia e realizar o devido encerramento do
92 processo. Encerrados os pontos de pauta. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor**
93 **Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e



- 94 achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão
95 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano
96 de dois mil e dezoito.
- 97 **ENCAMINHAMENTO**. Oficiar a parte interessada que a CED sugere rever o contrato
98 explicando sobre as atribuições da profissional em questão.
- 99 **ENCAMINHAMENTO**. Solicitação de explicações e apresentação de RRT's.
- 100 **ENCAMINHAMENTO**. Solicitação de explicações.
- 101 **ENCAMINHAMENTO**. Solicitação de explicações.
- 102 **ENCAMINHAMENTO**. Solicitação de explicações.
- 103 **ENCAMINHAMENTO**. Oficiar profissional com alguns questionamentos.
- 104 **ENCAMINHAMENTO**. Oficiar profissional a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta)
105 dias.
- 106 **ENCAMINHAMENTO**. Processo adiado para a próxima reunião.
- 107 **ENCAMINHAMENTO**. Processo adiado para a próxima reunião.
- 108 **ENCAMINHAMENTO**. Retirar denúncia e realizar o devido encerramento do
109 processo.


Fernanda Antônia Fontes Mendonça

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina


Paulo Victor Seixo Costa

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões